

LEI Nº 15.304

EMENTA: Reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal do Recife.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — A Tabela de Vencimentos Básica — TVB — de que trata o Anexo I da Lei nº 15.290, de 10.11.89, passa

a vigorar reajustada em 41,42% (quarenta e um vírgula quarenta e dois por cento), de acordo com o Anexo I da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO — A Tabela de Retribuição Pecuniária dos Cargos em Comissão — TRP de que trata o Anexo II da mesma Lei nº 15.290, fica reajustada em 41,42% (quarenta e um vírgula quarenta e dois por cento), de acordo com o Anexo II da presente Lei.

Art. 2º — Os proventos de aposentadoria e os valores de pagamento do pessoal em disponibilidade, ficam majorados no mesmo percentual concedido ao pessoal em atividade.

Art. 3º — As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 1989.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de dezembro de 1989

a) Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

TABELA SALARIAL BÁSICA

LEI Nº 15.304 DE 13/12/89

ANEXO I

3	3A	3B	3C	3D	3E
	790,00	798,00	807,00	815,00	824,00
4	4A	4B	4C	4D	4E
	857,00	907,00	959,00	1.014,00	1.071,00
5	5A	5B	5C	5D	5E
	1.135,00	1.200,00	1.268,00	1.341,00	1.418,00
6	6A	6B	6C	6D	6E
	1.501,00	1.586,00	1.702,00	1.777,00	1.877,00
7	7A	7B	7C	7D	7E
	1.986,00	2.101,00	2.222,00	2.351,00	2.495,00
8	8A	8B	8C	8D	8E
	2.629,00	2.781,00	2.941,00	3.109,00	3.289,00
9	9A	9B	9C	9D	9E
	3.479,00	3.682,00	3.892,00	4.117,00	4.355,00

RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO		
SÍMBOLO	CARGO	RETRIBUIÇÃO
DDR	DIRETORIA GERAL OU SIMILAR	NCz\$ 5.612,00
DDP	DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU SIMILAR	NCz\$ 4.167,00
ASG	ASSESSOR DE GABINETE (90% do DDP)	NCz\$ 3.750,30
ASO	ASSESSOR DE COMISSÃO (90% do DDP)	NCz\$ 3.750,30
DDI	DIRETOR DIVISIONAL OU SIMILAR	NCz\$ 3.075,00
CS	CHEFE DE SERVIÇO OU SIMILAR	NCz\$ 2.287,00
SEG	SECRETÁRIO DE GABINETE (70% do DDI)	NCz\$ 2.152,50
SEO	SECRETÁRIO DE COMISSÃO (70% do DDI)	NCz\$ 2.152,50
OSEC	CHEFE DE SEÇÃO OU SIMILAR	NCz\$ 1.729,00
CTOR	CHEFE DE SETOR OU SIMILAR	NCz\$ 1.461,00
AUG	AUXILIAR DE GABINETE (70% do CSEC)	NCz\$ 1.210,30